



DECRETO Nº 48 , DE 07 DE JULHO DE 2021 - LEI N.2447

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$519.782,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			519.782,00
03 04 00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB		
909	12.361.0245.2177.0000 3.3.90.39.00 05 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNDEB 40% Recursos Proprios do Município	518.000,00 F.R.: 0 05 00
03 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIANA - FMAS		
1065	08.244.0278.2291.0000 3.3.90.36.00 09 001 001	PROTECAO SOCIAL BÁSICA - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS Recursos Proprios do Município	1.782,00 F.R.: 0 09 00
02 07 00	SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS		
195	99.999.0223.9999.0000 9.9.99.99.00 01 001 001	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO Recursos Proprios do Município	-1.782,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO		
208	12.306.0238.2084.0000 3.3.90.30.00 12 001 001	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDEL NO PROGRAMA MAIS EDI MATERIAL DE CONSUMO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR Recursos Proprios do Município	-75.400,00 F.R. Grupo: 0 12 00
209	12.306.0238.2084.0000 3.3.90.30.00 12 001 001	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDEL NO PROGRAMA MAIS EDI MATERIAL DE CONSUMO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR Recursos Proprios do Município	-224.600,00 F.R. Grupo: 0 12 00





DECRETO Nº 48 , DE 07 DE JULHO DE 2021 - LEI N.2447

02 08 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO		
211	12.361.0013.2093.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-76.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
228	12.361.0245.2086.0000	APOIO AOS CONSELHOS DA AREA EDUCACIONAL	-40.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
247	12.361.0245.2087.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DI	-102.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)

-519.782,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL